
INFORMAÇÃO - PROVA ESCRITA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS

3.º Ciclo do Ensino Básico

Código de Prova - 16

Ano Letivo 2019/2020

1. INTRODUÇÃO

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência da disciplina de francês do 3.º ciclo do ensino básico, a realizar em 2020 de acordo com o disposto no Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março e do Decreto-Lei n.º 14-G/2020, de 13 de abril. Esta informação-prova é igualmente aplicável, na íntegra, aos alunos avaliados ao abrigo do DL n.º 54/2018 de 6 de julho.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Este documento deve ser afixado, para que todos os interessados fiquem devidamente informados sobre a prova a que se refere.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Esta prova tem por referência o Programa da disciplina de Francês para o 3.º Ciclo do ensino básico em vigor e pretende avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados nos Domínios do Programa da disciplina. A prova avalia a aprendizagem nos Domínios da Compreensão oral e escrita, da Gramática e da Expressão Escrita.

3. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por quatro grupos. Cada grupo corresponde, respetivamente, a cada um dos grandes temas organizadores do programa:

Grupo I - Compreensão de um enunciado oral através de itens verdadeiro/falso, de correspondência, escolha múltipla e de resposta curta.

Grupo II - Compreensão de um texto através de itens verdadeiro/falso, de correspondência, escolha múltipla e de resposta curta.

Grupo III - Avalia o funcionamento da língua, através de itens de preenchimento de espaços e de resposta curta.

Grupo IV - Avalia a produção de texto através de elaboração de um diálogo/texto- item de resposta extensa.

O aluno realiza a prova no enunciado.

Todos os itens são de resposta obrigatória.

A cotação total da prova é de 100 pontos.

Ao grupo I corresponde uma cotação de 30 pontos; ao grupo II corresponde uma cotação de 30 pontos, ao grupo III corresponde uma cotação de 20 pontos e ao grupo IV corresponde uma cotação de 20 pontos.

4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Itens de seleção

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Itens de construção

Nos itens de resposta curta/extensa, a classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

5. MATERIAL

O examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta indelével.

Não é permitido o uso de corretor.

6. DURAÇÃO

A prova tem a duração de 90 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar este limite de tempo.

Nota: Disciplina sujeita a prova oral obrigatória.

INFORMAÇÃO - PROVA ORAL DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

FRANCÊS

3.º Ciclo do Ensino Básico

Código de Prova - 16

Ano Letivo 2019/2020

1. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por três grupos. Cada grupo corresponde, respetivamente, a cada um dos grandes temas organizadores do programa:

Grupo I - Avalia a pronúncia através da leitura de um texto.

Grupo II - Avalia a compreensão de um texto através de um questionário.

Grupo III - Avalia a produção oral através da descrição de uma imagem referente a um tema enunciado.

A cotação total da prova é de 100 pontos.

Ao grupo I corresponde uma cotação de 20 pontos; ao grupo II corresponde uma cotação de 40 pontos e ao grupo III corresponde uma cotação de 40 pontos.

2. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Serão valorizadas a pronúncia, a leitura expressiva e a compreensão.

Penalização mínima dos erros de estrutura, desde que estes não interfiram no domínio comunicacional.

Serão exigidas respostas completas, devidamente justificadas na interpretação de texto.

Penalização mínima para erros sintáticos, semânticos ou de pronúncia.

Será valorizada a fluência, bem como a articulação do discurso.

3. MATERIAL

Os alunos apenas usam o material fornecido pelos avaliadores.

4. DURAÇÃO

O exame tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.